



OFÍCIO Nº 004/2019

Gurupi/ TO, 22 de agosto de 2019.

A

BRK - ambiental  
Palmas - TO

Dir. Ambiental  
Protocolo

Nome: Simone da Brondão  
Recebemos em: 26/08/2019  
Hora: 16:30

Senhores,

A par dos respeitosos cumprimentos, venho através deste, comunicar a Vossas Senhorias sobre a instalação da **Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2019**, criada pela **Resolução nº 07/2019** de 25 de junho de 2019, com a finalidade de investigar a atuação da empresa de saneamento básico, BRK ambiental, dentro do Município de Gurupi, em especial, no tocante a cobrança de tarifa de esgotamento sanitário, cobrança de tarifa mínima, instalação de redutores de entrada de ar na tubulação e demais obrigações. Nesse sentido seguem:

**Considerando:** a necessidade do bom cumprimento da legislação pátria sobre o tema, bem como a garantia da ciência e do acompanhamento dos trabalhos, inclusive por meio de profissional do direito, caso queira;

**Considerando:** ser necessário para a apuração do que se pretende pela Comissão, a análise de documentos que se encontram em poder dos interessados;

**Considerando:** O poder requisitório conferido as Comissões Parlamentares de Inquérito;

Diante do acima exposto, **1 - Notifica o interessado da Instalação dos Trabalhos (cópias de documentos produzidos pela CPI); 2 - requer cópia de documentos acerca da Concessão Pública discutida na CPI, bem como seus aditivos e ou alterações, isto no prazo de 10 (dez) dias; 3 - Informa que os atos desta Comissão serão disponibilizados no site da Câmara Municipal de Gurupi (<https://www.gurupi.to.leg.br/processo-legislativo/cpi-brk-ambiental>).**

Respeitosamente,

  
**Sargento Jenilson - PRTB**  
**Presidente da CPI - BRK ambiental**